
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 578 DE 07 JANEIRO DE 2015

ATUALIZA A UFAPE – UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO DE APERIBÉ, A SABER:

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53, item 53.5 da Lei Orgânica do Município de Aperibé e de acordo com artigo 657 do Código Tributário Municipal de Aperibé.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a UFAPE - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, conforme artigo 657 do CTMA, em **2,7119 UFIRs**, passando o seu valor para **R\$ 120,04 (Cento e vinte reais e quatro centavos)**.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogada as disposições em contrário.

Aperibé, 07 de janeiro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D2B80BCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/01/2015. Edição 1324
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>